Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 4 e 5
L. nº 9

LEI Nº 1.241, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.972

AUTORIZA AQUISIÇÃO, MEDIANTE LICITAÇÃO, DE TRANSFORMADOR DE 225 KVA, TRIFÁSICO, PARA USO NA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO - SERVIÇO DE ÁGUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, - do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferi das por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu pro-- mulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante licitação, um transformador de 225 KVA, trifá- sico, para uso na Estação de Captação - Serviço de Água local.

ARTIGO 2º -- Referida aquisição correrá por conta da verba 87 / 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL - 4.1.0.0 - Investimen-- tos - 4.1.1.0 - Obras Públicas - 4.1.2.0.9.1 - Serviços em Regime de Programação Especial - Ampliação e melhoramentos nas rêdes: 01 - com recursos do Fundo de Participação dos Municípios, - do orça mento municipal vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamen- te as da Lei nº 1.231, de 14 de dezembro de 1.971.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente - da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, e por Edital, afixado no lo-- cal de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente